

PLANO DE MANEJO
DEVOLUTIVA FINAL E MANIFESTAÇÃO
CONSELHO GESTOR
APA MARINHA DO LITORAL SUL



55ª Reunião Ordinária Conselho Gestor - APAMLS e ARIEG

- Cananea, 19 de Dezembro de 2018 -



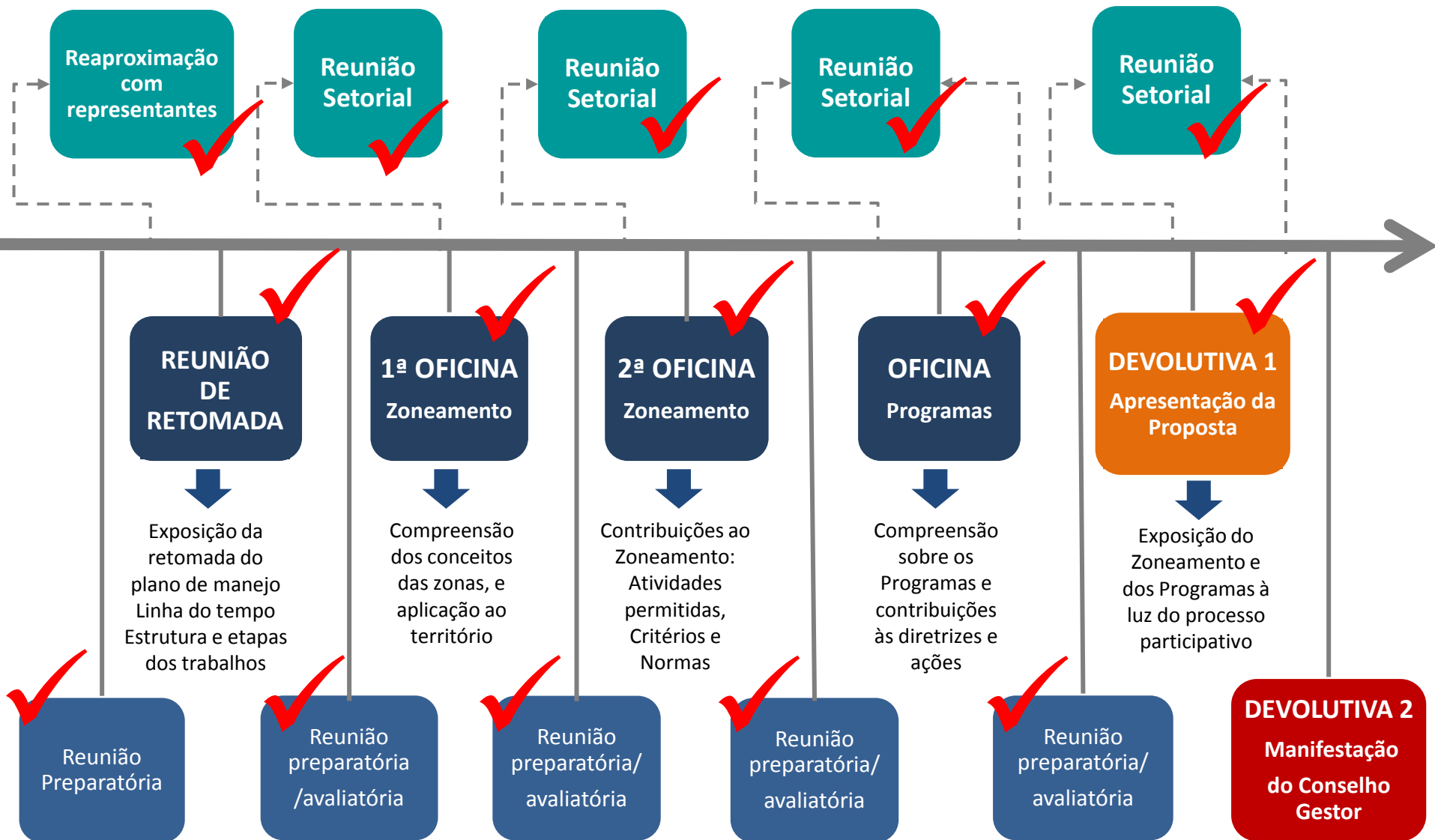
PAUTA

- Devolutiva Final para Manifestação do Conselho Gestor sobre o Plano de Manejo;
- Aprovação das atas do Conselho Gestor:
 - 52ª e 54ª Reuniões Ordinárias
 - 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Reuniões Extraordinárias

PROGRAMAÇÃO

- **09:00 – 09:30:** Abertura da Reunião
- **9:30 – 10:30:** Apresentação dos ajustes no Zoneamento e nos Programas de Gestão
- **10:45 – 12:30:** Manifestação do Conselho Gestor sobre o Plano de Manejo

Passos percorridos para a construção do PLANO DE MANEJO



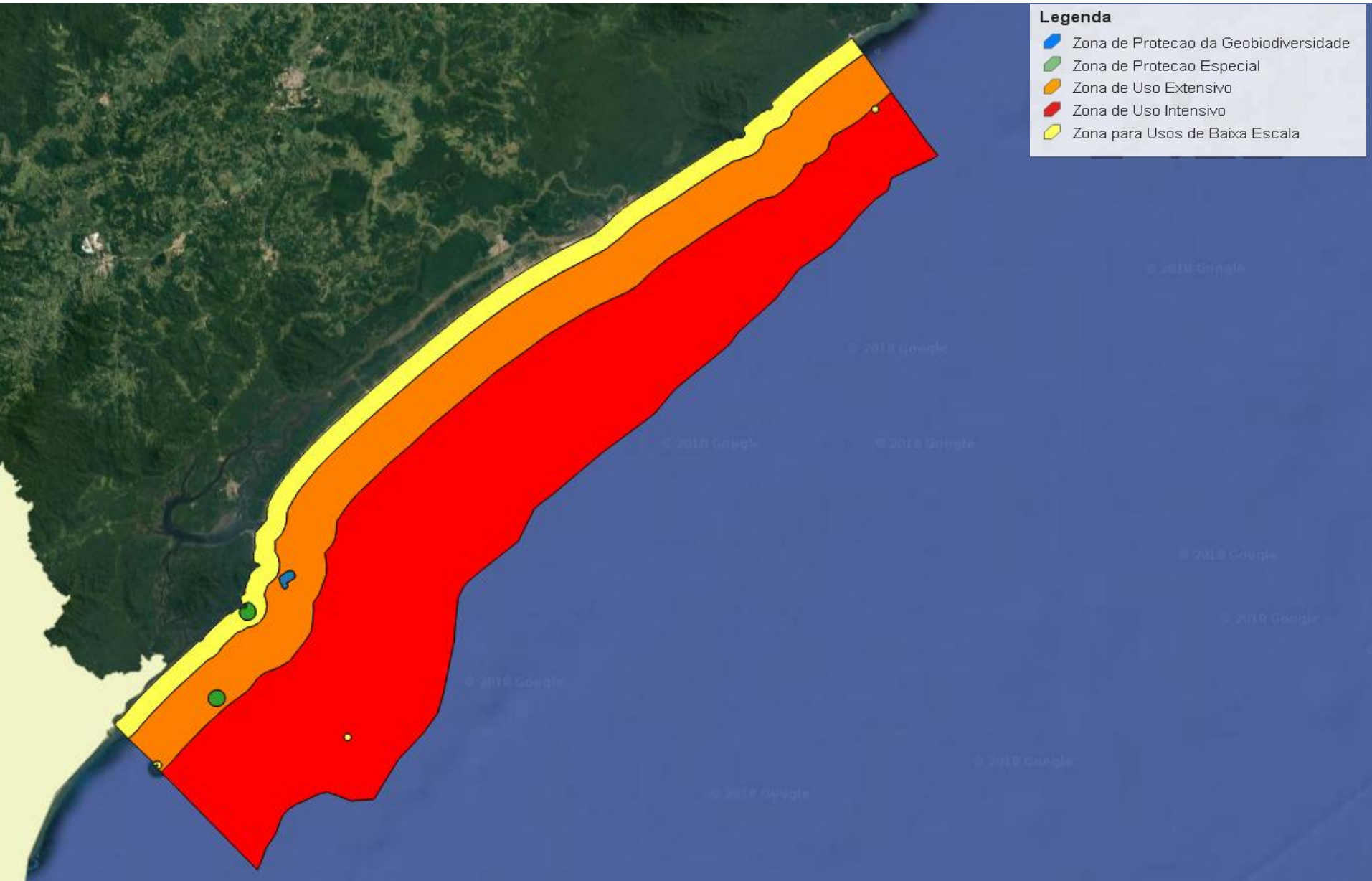
The image shows a map of a coastal area with several colored zones. A large dark grey semi-transparent box is overlaid on the map, containing the title text. The zones on the map include a yellow zone near the shore, a red zone further out, and a dark brown zone. The background is a light blue sky and a greenish-brown land area.

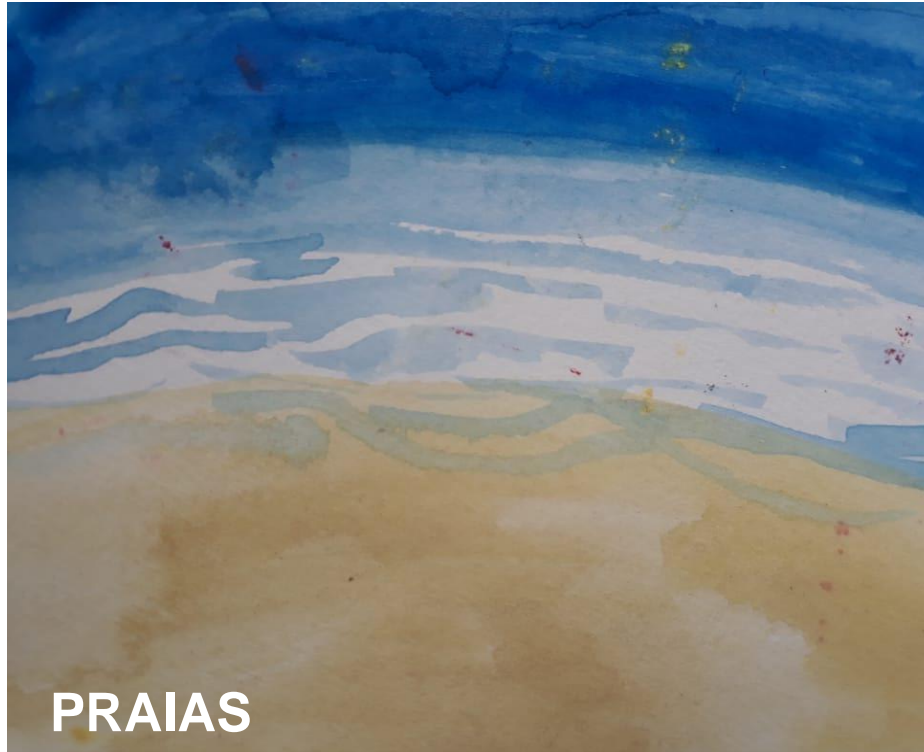
ZONEAMENTO

APA Marinha do Litoral Sul

Alterações após Devolutiva 1
Alterações após retificação pelo Comitê

ZONEAMENTO APAMLS





PRAIAS

AMBIENTE TERRESTRE

- **FAIXA DE PRAIA:** espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou **(ii) início de vegetação de restinga** ou (iii) estruturas construídas pelo homem;



NORMAS GERAIS

REORGANIZAÇÃO DAS NORMAS GERAIS PELOS AMBIENTES



**AMBIENTE
MARINHO**



**AMBIENTE
TERRESTRE**



**AMBIENTE
MARINHO E
TERRESTRE**



NORMAS GERAIS



PERMITIDO



AUTORIZAÇÃO
ESPECIAL



CIÊNCIA



ANUÊNCIA

III. Os procedimentos e a aplicação para obtenção de ciência, anuência e autorizações especiais para exercício de atividades não licenciáveis descritas nas zonas serão regulamentados pelo órgão gestor no prazo de até 180 dias.



PROIBIDO



NORMAS GERAIS



AMBIENTE
TERRESTRE



PROIBIDO

XII. Fica proibida a introdução de espécies exóticas nos ambientes insulares.



AMBIENTE
MARINHO E
TERRESTRE



Anuência

XIV. Priorizar a não geração ~~de resíduos~~ e dar destinação adequada aos resíduos, observando-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com especial atenção aos Petrechos de Pesca Perdidos, Abandonados ou Descartados (PP-PAD);

XVIII. Ficam condicionados à aunência do órgão gestor:

b. A instalação ou ampliação de empreendimentos que promovam alteração da hidrodinâmica costeira e da dinâmica de sedimentação costeira.

ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE)



Porção terrestre - 20,89 hectares da UC (15,36% da área **insular** total), e 68,36 km da UC (46,55% da **extensão** total)

Porção marinha – 799,44 hectares da UC (0,22% da área **marinha** total)

ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)



bing

© 2014 Microsoft Corporation © 2014 DigitalGlobe © CNES (2010) Distribution Airbus DS

Porção terrestre – 115,09 hectares da UC (84,64% da área **insular** total)

Porção marinha – 235,63 hectares (0,06% da área **marinha** total)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO



PROIBIDO

II.

~~c. A passagem de cabos submarinos.~~



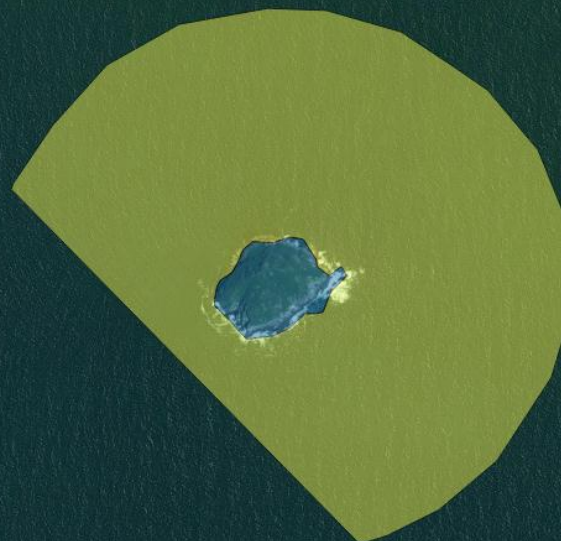
AMBIENTE
MARINHO E
TERRESTRE



CIÊNCIA

I. Fica condicionada à ciência do órgão gestor a realização de atividades de Educação Ambiental

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



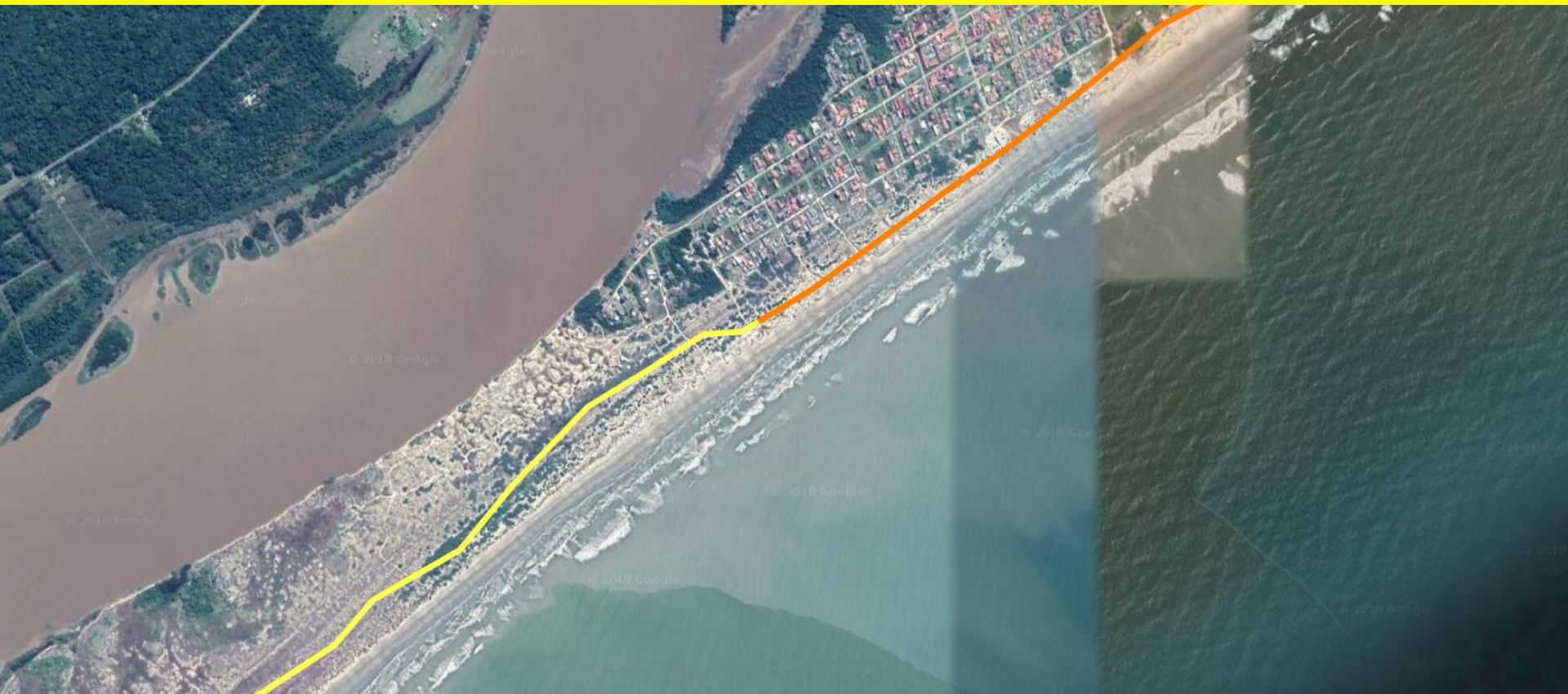
bing

© 2014 Microsoft Corporation. © 2014 Earthstar Systems. © 2014 Distribution. All rights reserved.

Porção marinha – 41.152,91 hectares (11,08% da área marinha total)

- Regiões onde ocorrem atividades e usos de baixa escala como a pesca artesanal de menor mobilidade e porte e territórios pesqueiros tradicionais.
- Raio de 500 metros ao redor da Ilha da Figueira, do Parcel do Una e do Parcel do Sobral,
- Desembocaduras estuarino-lagunares e os costões rochosos.

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



Porção terrestre – 45,85 km da UC (31,22% da extensão total)

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



ATIVIDADES PERMITIDAS - Todas as permitidas na ZPGBio +



Retirada de madeira morta disposta na faixa de praia ~~conforme para as finalidades cujos procedimentos específicos já foram estabelecidos~~



~~Instalação de estruturas náuticas de Classe A~~

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO



PERMITIDO



CIÊNCIA

II. Fica permitida a pesca com rede de emalhe até o limite de 01 (uma) milha náutica da costa, por embarcações motorizadas com até 10 (dez) metros de comprimento, ~~desde que a soma do comprimento das panagens ou redes entalhadas não ultrapasse o total de 1.000 (mil) metros~~, salvo disposição em contrário na legislação vigente;

III. Fica condicionado à ciência do órgão gestor a implantação de empreendimentos de aquicultura sujeitos ao licenciamento simplificado, exceto a piscicultura

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO



ANUÊNCIA

IV. Fica condicionado à anuência do órgão gestor a implantação de empreendimentos de **aquicultura piscicultura**, sujeitos ao licenciamento ambiental, ~~quer seja simplificado ou ordinário~~, ouvido o Conselho Gestor, **no prazo máximo de 60 dias**. Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o processo seguirá sem anuência do órgão gestor.

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



NORMAS



PROIBIDO



AMBIENTE
MARINHO

- V. a. A pesca profissional de qualquer modalidade por embarcações:
- Com Arqueação Bruta (AB) acima de 07 (sete) AB;
 - Com comprimento acima de 10 (dez) metros.
- ~~b. A pesca de arrasto pelos sistemas de porta por embarcações maiores que 07 AB ou 12 metros;~~
- ~~c. A pesca de emalhe por embarcações maiores que 07 AB ou 12 metros;~~
- e. O fundeio de navios e embarcações de grande porte ~~como petroleiros, metaneiros e navios de cruzeiro;~~
- f. A aquicultura com espécies exóticas **envolvidas em processos de** com potencial de bioinvasão, exceto o mexilhão *Perna perna* (Linnaeus, 1758).

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



NORMAS



AMBIENTE
TERRESTRE



CIÊNCIA



ANUÊNCIA

II. Realização de eventos de baixa escala;

i. Em caso de realização em território de comunidades tradicionais o Órgão Gestor deverá dar ciência às mesmas.

III. Retirada e transporte de madeira morta da praia para fins artesanais e demais finalidades, conforme atendendo aos procedimentos específicos já estabelecidos pelo órgão gestor.

ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO E
TERRESTRE



PERMITIDO

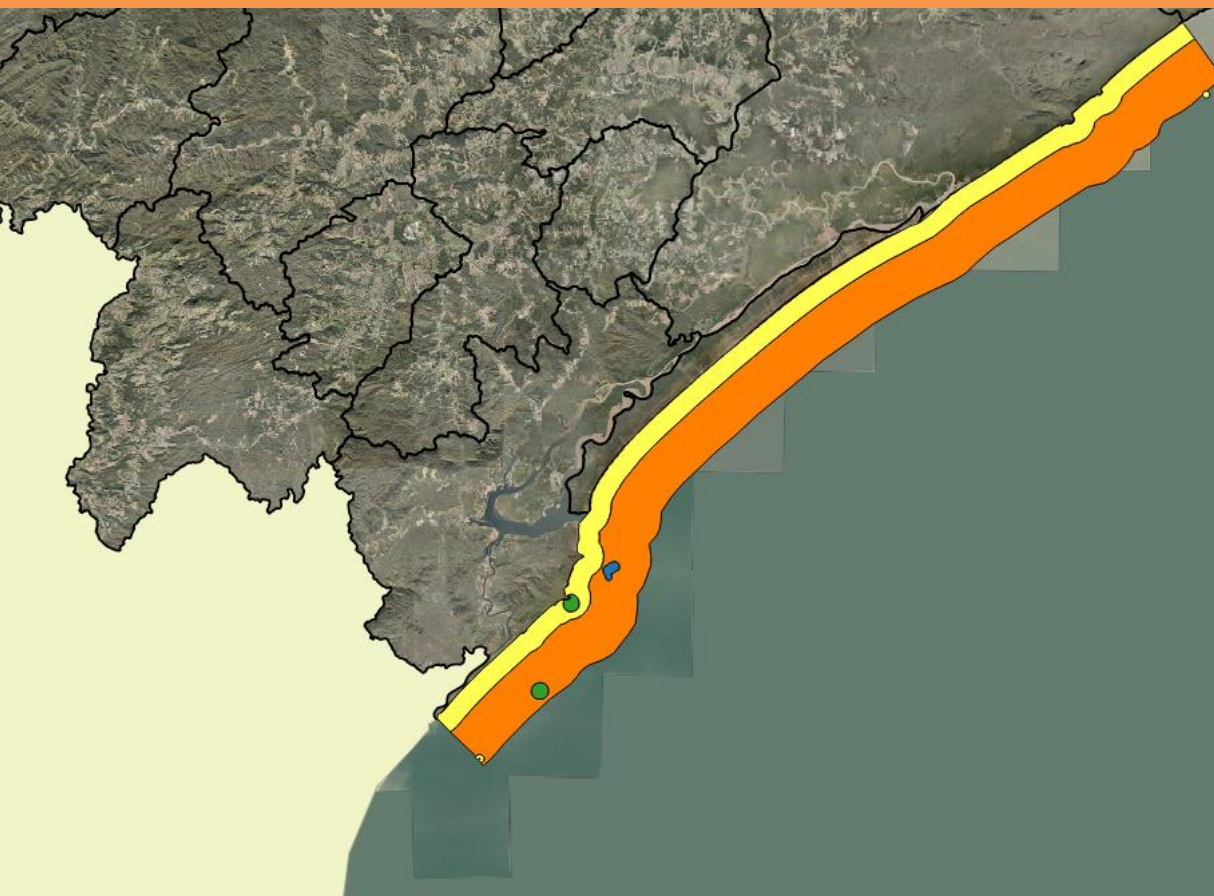
I. Fica permitido o exercício de atividades pesqueiras profissionais artesanais realizadas com o uso de redes nas praias, desde que atendendo ao disposto na legislação vigente;



ANUÊNCIA

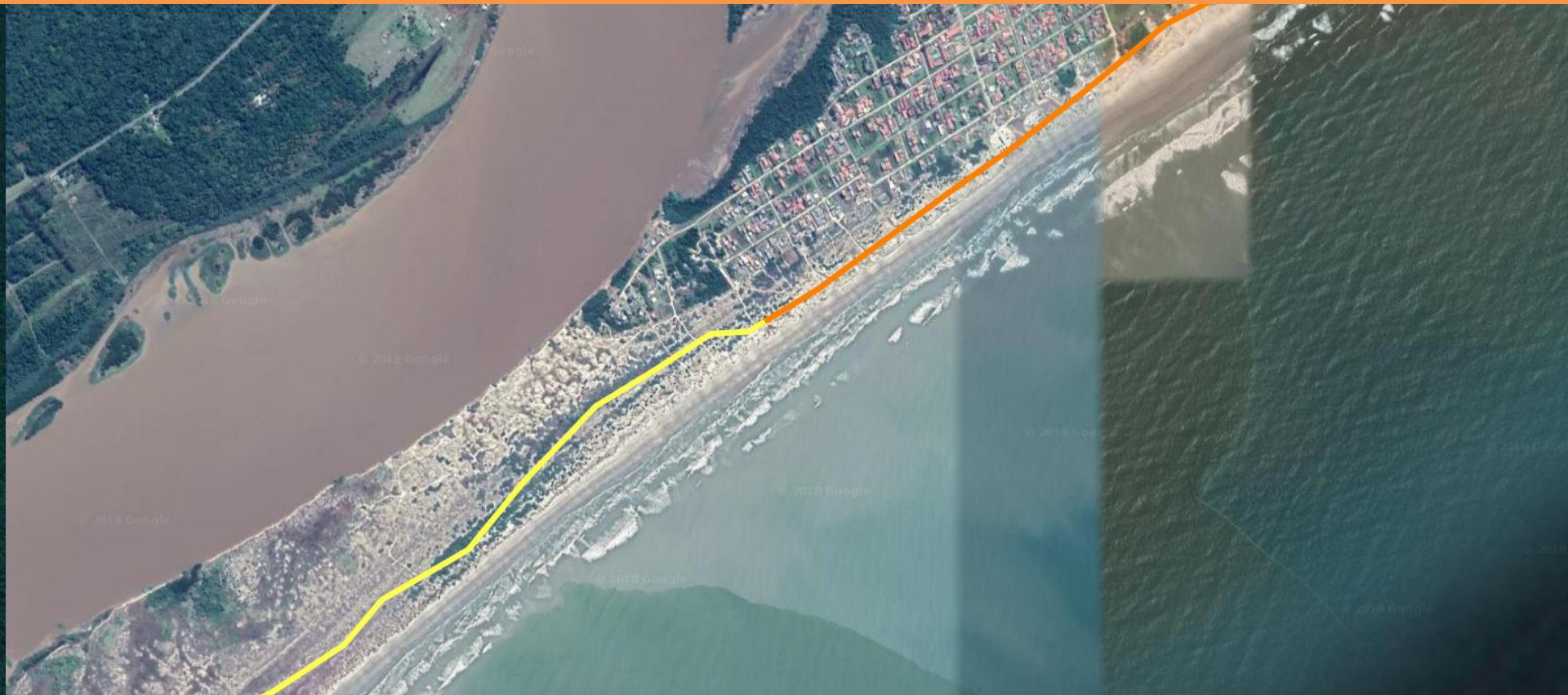
~~III. Utilização e a introdução de espécies exóticas com potencial de invasão desconhecido.~~

ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)



Porção marinha – 94.477,44 hectares da UC (25,43% da área marinha total)

ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)



Porção terrestre – 21,87 km da UC (14,89% da extensão total)

ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO



CIÊNCIA

III. a implantação de empreendimentos de aquicultura sujeitos ao licenciamento simplificado, exceto a piscicultura



ANUÊNCIA

IV. Fica condicionado à anuência do órgão gestor a implantação de empreendimentos de **aquicultura piscicultura**, sujeitos ao licenciamento ambiental, ~~quer seja simplificado ou~~ ordinário, ouvido o Conselho Gestor, **no prazo máximo de 60 dias**. Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o processo seguirá sem anuência do órgão gestor.



PROIBIDO

III. c. A aquicultura com espécies **exóticas envolvidas em processos com potencial de bioinvasão**, exceto mexilhão *Perna perna* (Linnaeus, 1758).

ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUEX)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO E
TERRESTRE



PERMITIDO

I. Fica permitido o exercício de atividades pesqueiras profissionais artesanais realizadas com o uso de redes nas praias, **desde que atendendo ao disposto na legislação vigente**



CIÊNCIA

I. a. Instalação de estruturas náuticas ~~ou~~ **ampliação das mesmas;**



ANUÊNCIA

~~II. Fica condicionada à anuência do órgão gestor a utilização e introdução de espécies exóticas com potencial de invasão desconhecido.~~

ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)



Iguape

Ilha Comprida

Porção terrestre –
10,78 Km (7,34% da
extensão total).

ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO



CIÊNCIA

III. a implantação de empreendimentos de aquicultura sujeitos ao licenciamento simplificado, exceto a piscicultura



ANUÊNCIA

IV. Fica condicionado à anuência do órgão gestor a implantação de empreendimentos de **aquicultura piscicultura**, sujeitos ao licenciamento ambiental, ~~quer seja simplificado ou ordinário~~, ouvido o Conselho Gestor, **no prazo máximo de 60 dias**. Caso não haja manifestação no prazo estabelecido, o processo seguirá sem anuência do órgão gestor.



PROIBIDO

III. c. A aquicultura com espécies **exóticas envolvidas em processos com potencial de bioinvasão**, exceto mexilhão *Perna perna* (Linnaeus, 1758).

ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)



NORMAS



AMBIENTE
TERRESTRE



PERMITIDO

- I. Fica permitido o exercício de atividades pesqueiras profissionais artesanais realizadas com o uso de redes nas praias, desde que atendendo ao disposto na legislação vigente
- II. O uso de veículos motorizados na praia fica restrito às seguintes finalidades:
 - ~~d. Deslocamento nos trechos onde não há via de acesso.~~

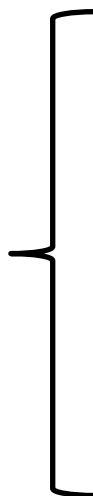
ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)



NORMAS



AMBIENTE
MARINHO E
TERRESTRE



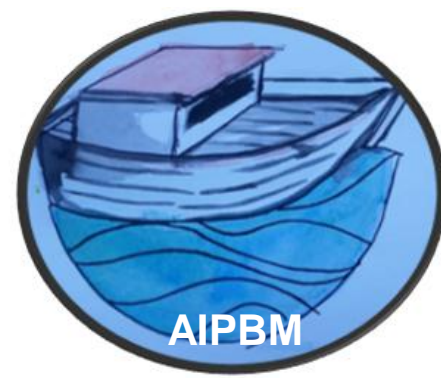
ANUÊNCIA

~~II. Utilização e introdução de espécies exóticas com potencial de invasão desconhecido.~~

Procedimentos para instituição Áreas de Interesse



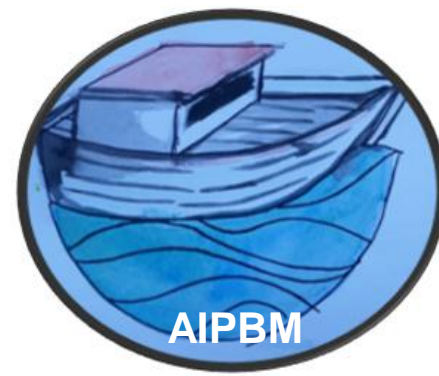
- I. As condições fáticas deverão ser atestadas por laudo técnico;
- II. Deverão ser aprovadas pelo Órgão Gestor após manifestação do Conselho Gestor;
- III. Deverá ser dada publicidade em meios oficiais;
- IV. Deverá ser garantida a manifestação do contraditório;
- V. ~~As áreas de interesse p~~oderão ser instituídas no ato de aprovação dos planos de manejo ou ao longo da implementação do mesmo;



Procedimentos para instituição Áreas de Interesse



VI. No âmbito da implementação dos planos de manejo, as áreas com regras específicas poderão ser criadas, excluídas, ampliadas e/ou reduzidas, por Resolução do Secretário de Meio Ambiente, mediante **manifestação aprovação** do Conselho Gestor da Unidade e Comitê de Integração dos Planos e divulgada para conhecimento público;



Área de Interesse Histórico Cultural – AIHC



Normas:

- I. a. Adotar medidas de compatibilização de atividades desenvolvidas nesta Área com seus objetivos, tais como:
 - i. Controle de acesso e velocidade;
 - ii. Sinalização das Áreas

Área de Interesse para o Turismo - AIT



Normas:

- I. c. Avaliar a pertinência de implantar estruturas náuticas
- ~~II. Fica permitido o acesso à água e demais usos necessários à salvaguarda de navegação e à vida humana~~

Área de Interesse para a Pesca de Baixa Mobilidade – AIPBM



Normas:

- I. c. Os beneficiários da AIPBM deverão ser cadastrados por meio de instrumento normativo da Fundação Florestal



PROGRAMAS DE GESTÃO

APA Marinha do Litoral Sul



MANEJO E RECUPERAÇÃO



DIRETRIZ	AÇÕES		CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
1.	1.4	Fomentar projetos para que embarcações pesqueiras e turísticas se envolvam em ações para recolhimento e destinação do lixo marinho, bem como para a redução da quantidade do resíduo produzido nas próprias embarcações, sendo dada a devida destinação.	Articulação Interinstitucional	FF, Prefeituras, ICMBio, Universidades, ONGs, comunidades locais, atores do setor do turismo, colônias de pescadores e demais atores do setor da pesca					
	1.7	Discutir e definir as AIRs com base nas contribuições reunidas durante o processo de consulta do Plano de Manejo. <u>Locais indicados:</u> áreas com erosão na Ilha do Bom Abrigo	Estratégia de Gestão	FF, Prefeituras, ICMBio, Universidades, ONGs, Marinha do Brasil.					

MANEJO E RECUPERAÇÃO



DIRETRIZ	AÇÕES		CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADE E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
2.	2.9	Articular para a destinação de petrechos de pesca perdidos no mar e controle e remoção de equipamentos de aquicultura perdidos.	Articulação Interinstitucional	FF, Prefeituras, Universidades, ONGs					
	2.10	Buscar recursos para fomento a projetos para que embarcações pesqueiras e turísticas se envolvam em ações para recolhimento e destinação do lixo marinho, bem como para a redução da quantidade do resíduo produzido nas próprias embarcações, sendo dada a devida destinação.	Articulação Interinstitucional	FF, Prefeituras, Cooperativas de reciclagem, Agências e operadores de turismo, atores do turismo náutico.					

USO PÚBLICO



DIRETRIZ	AÇÕES		CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
2.	2.2	Articular ações com as comunidades locais para incentivar o turismo de base comunitária e formalizar parcerias com as comunidades e associações de bairro.	Estratégia de Gestão	FF, comunidades locais					
3.	3.1	Criar uma Câmara Temática de Turismo no Conselho da APAMLS para garantir articulação dos atores-chave necessário às diversas ações para Uso Público.	Estratégia de Gestão	FF, Prefeituras, atores do setor do turismo, Universidades, ONGs, SEBRAE					

INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL



DIRETRIZ	AÇÕES		CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
3.	3.3	Fomentar a capacitação e ampliação do conhecimento sobre os impactos de grandes empreendimentos (Ex.:Petróleo e gás, Portos, etc.) para a equipe da APAMLS e para parceiros envolvidos na avaliação destes empreendimentos.	Estratégia de Gestão	FF, SMA, Empresas envolvidas em processos de licenciamento, IBAMA, CETESB					

PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO



DIRETRIZ	AÇÕES		CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
2.	2.5	Estabelecer forma de registro do público alcançado nas campanhas de divulgação das normas, sejam elas por meio de materiais informativos ou reuniões.	Estratégia de Gestão	APAMLS					
3.	3.3	Articular junto à CETESB e outros órgãos responsáveis para eficaz fiscalização do descarte de poluentes no mar e praias	Articulação Interinstitucional	FF, Prefeituras, CETESB, SABESP, SAA, Marinha					

PESQUISA E MONITORAMENTO



DIRETRIZ	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)					
				1	2	3	4	5	
1	1.5	Articular junto a instituições de pesquisa para a realização de estudos sobre a viabilidade para implantação de aquicultura em ZPGBio, no entorno da Ilha do Bom Abrigo, considerando a prioridade de conservação do local apontada pelo Diagnóstico Ambiental do Plano de Manejo.	Articulação Interinstitucional	FF, Instituto de Pesca, APTA, Universidades e ONGs					

PESQUISA E MONITORAMENTO



DIRETRIZES		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
2.	2.3	Indicar os temas prioritários e emergentes de pesquisa e lacunas de conhecimento (ANEXO 1) na plataforma digital de submissão e acompanhamento on-line de projetos de pesquisa nas Unidades de Conservação do Sistema Ambiental Paulista.	Estratégia de Gestão	FF, IF, SMA					
4.	4.10	Desenvolver conjuntamente com a CETESB um Plano de Ação para o monitoramento da qualidade da água e sedimento e avaliação de riscos de contaminação por florações algais (Ex.: marés-vermelhas), esgoto e combustíveis.	Articulação Interinstitucional	FF, CETESB, SABESP, Defesa Agropecuária SAA/SP , Instituto de Pesca, Institutos de Pesquisa, Universidades, ONGs					

PESQUISA E MONITORAMENTO



5 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

ANEXO I - LACUNAS DE PESQUISAS E DEMANDAS DE MONITORAMENTO IDENTIFICADAS NO PLANO DE MANEJO

MÓDULO E SUBMÓDULO TEMÁTICO			TEMA
38	Pesquisa Meio Socioeconômico	Pesca profissional	Estudos sobre biologia e ecologia de espécies de interesse comercial, tais como o camarão-sete-barbas, bagre-branco, robalo, entre outros, visando implantação ou revisão de períodos de defeso. Visar também a elaboração de planos de gestão para espécies ameaçadas.
45	Pesquisa Meio Socioeconômico	Maricultura	Viabilidade ambiental para a implantação de maricultura, inclusive em ZPGBio.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DIRETRIZ		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
1.	1.3	Articular junto aos órgãos federais responsáveis pela pesca meios para que as licenças de pesca sejam emitidas pelo Estado e por tipo de pesca, buscando firmar parceria ou convênio.	Articulação Interinstitucional	FF, SMA, Órgãos federais de gestão pesqueira					
	1.4	Fortalecimento da gestão pesqueira integrada por meio da realização de reuniões conjuntas das Câmaras Temáticas de Pesca das APAs Marinhas do Litoral Sul, Centro e Norte.	Operacionalidade e de gestão	FF, CTs Pesca da APA Marinha Litoral Sul, Centro e Norte					

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DIRETRIZ		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
3.	3.4	Fomentar e assessorar a implementação de Planos Municipais de Pesca Responsável, orientadas pelas diretrizes estabelecidas pela FAO/ONU nos municípios que integram a APAMLS, visando compartilhar as obrigações sobre a gestão pesqueira local.	Articulação Interinstitucional	FF, Colônias e Prefeituras Municipais.					
4.	4.1	Articular junto aos órgãos competentes para dar os devidos encaminhamentos aos ajustes solicitados quanto à INI MPA/MMA nº 12/2012 buscando a permissão da pesca de emalhe por embarcações motorizadas na 1ª milha náutica	Articulação Interinstitucional	FF, SMA, MMA, SEAP, Colônia de Pescadores, Comunidades locais, DPU, MP					

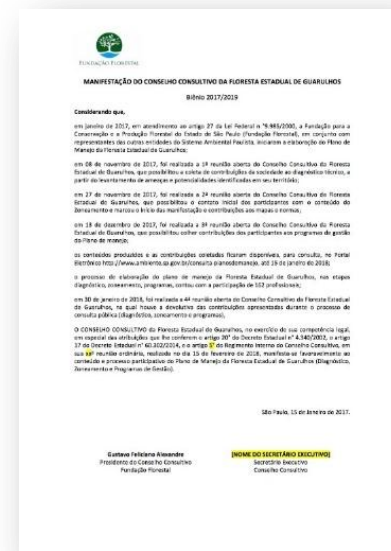
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



DIRETRIZ	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)					
				1	2	3	4	5	
7. Aproximação da gestão da UC com o setor produtivo da aquicultura e demais órgãos responsáveis pela gestão do território	7.2	Promover ações conjuntas visando o desenvolvimento sustentável da produção, incentivo e fomento da aquicultura no território da APAMLS.	Estratégia de Gestão	FF, Instituto de Pesca, APTA, Setor Produtivo					
	7.3	Articulação interinstitucional para estudar e discutir possibilidade de autorização de aquicultura em áreas de ZPE.	Articulação Interinstitucional	FF, ICMBio, Instituto de Pesca, APTA, Setor Produtivo					

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR

Registrará o posicionamento do Conselho Gestor quanto ao Plano de Manejo, além de apontar possíveis ressalvas (pontos de divergência) em relação ao conteúdo dos documentos apresentados.



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO

- Todos os participantes têm direito à voz sobre o Processo de Elaboração e sobre o conteúdo do Plano de Manejo
- Somente conselheiros votam quanto à Manifestação sobre o Plano de Manejo, que pode ser:
 - a) Desfavorável
 - b) Favorável
 - c) Favorável com Ressalvas
- No caso de haver ressalvas, os conselheiros votam sobre quais delas entrarão na Manifestação

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO




FUNDAÇÃO FLORESTA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA ESTADUAL DE GUARULHOS
Bilhões 2017/2019

Considerando que,

em janeiro de 2017, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 7.845/2000, a Fundação para a Conservação e a Proteção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Floresta), em conjunto com representantes das várias entidades do Sistema Ambiental Paulista, iniciou a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual de Guarulhos;

em 08 de novembro de 2017, foi realizada a 1ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, que possibilitou a coleta de contribuições de sociedade em diagnóstico técnico, e perfil de necessidades de serviços e potencialidades identificadas em seu território;

em 27 de novembro de 2017, foi realizada a 2ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, que possibilitou o aprofundamento das orientações com o objetivo de detalhamento técnico e início da mobilização e contribuições dos ramos e setores;

em 18 de dezembro de 2017, foi realizada a 3ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, que possibilitou colher contribuições dos participantes em programas de gestão técnica de campo;

as orientações produzidas e as contribuições orientadas foram disponibilizadas para consulta, no Portal Eletrônico (www.floresta.org.br/portal) a partir do dia 15 de janeiro de 2018;

a proposta de elaboração do plano de manejo do Parque Estadual de Guarulhos, nos stages diagnósticos, assessment, program, contou com a participação de 152 profissionais;


em 30 de janeiro de 2018, foi realizada a 4ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, no qual foram adiversificadas as contribuições apresentadas durante o processo de consulta pública (diagnóstico, assessment e programas);

O CONSELHO CONSULTIVO do Parque Estadual de Guarulhos, no exercício de sua competência legal, em respeito às entidades que lhe conferem o artigo 20º do Decreto Estadual nº 4.340/2004, e artigo 17 da Lei Estadual nº 60.302/2014, e o artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, em sua 8ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, manifestou-se favoravelmente ao processo participativo do Plano de Manejo do Parque Estadual de Guarulhos (Diagnóstico, Assessment e Programas de Gestão);

São Paulo, 15 de Janeiro de 2018.

Guilherme Feliciano Ribeiro
Presidente do Conselho Consultivo
Parque Estadual

INOME DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
SERGIO DE SAUSO
Conselho Consultivo


FUNDAÇÃO FLORESTA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA ESTADUAL DE GUARULHOS
Bilhões 2017/2019

Considerando que,

em janeiro de 2017, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 7.845/2000, a Fundação para a Conservação e a Proteção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Floresta), em conjunto com representantes das várias entidades do Sistema Ambiental Paulista, iniciou a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual de Guarulhos;

em 08 de novembro de 2017, foi realizada a 1ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, que possibilitou a coleta de contribuições de sociedade em diagnóstico técnico, e perfil de necessidades de serviços e potencialidades identificadas em seu território;

em 27 de novembro de 2017, foi realizada a 2ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, que possibilitou o aprofundamento das orientações com o objetivo de detalhamento técnico e início da mobilização e contribuições dos ramos e setores;

em 18 de dezembro de 2017, foi realizada a 3ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, que possibilitou colher contribuições dos participantes em programas de gestão técnica de campo;

as orientações produzidas e as contribuições orientadas foram disponibilizadas para consulta, no Portal Eletrônico (www.floresta.org.br/portal) a partir do dia 15 de janeiro de 2018;

a proposta de elaboração do plano de manejo do Parque Estadual de Guarulhos, nos stages diagnósticos, assessment, program, contou com a participação de 152 profissionais;

em 30 de janeiro de 2018, foi realizada a 4ª reunião aberta do Conselho Consultivo do Parque Estadual de Guarulhos, no qual foram adiversificadas as contribuições apresentadas durante o processo de consulta pública (diagnóstico, assessment e programas);

O CONSELHO CONSULTIVO do Parque Estadual de Guarulhos, no exercício de sua competência legal, em respeito às entidades que lhe conferem o artigo 20º do Decreto Estadual nº 4.340/2004, e artigo 17 da Lei Estadual nº 60.302/2014, e o artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, em sua 8ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, manifestou-se desfavoravelmente ao processo participativo do Plano de Manejo do Parque Estadual de Guarulhos (Diagnóstico, Assessment e Programas de Gestão);

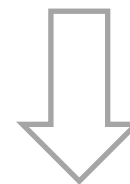
São Paulo, 15 de Janeiro de 2018.

Guilherme Feliciano Ribeiro
Presidente do Conselho Consultivo
Parque Estadual

INOME DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
SERGIO DE SAUSO
Conselho Consultivo

Próximos passos para a deliberação do PLANO DE MANEJO

**REUNIÃO
DEVOLUTIVA FINAL
Com Manifestação
Conselho Gestor**



Agradecimentos aos parceiros

- **Associação Rede Cananeia** – empréstimo de cadeiras e mesas;
- **Instituto Linha D'água** – apoio na mobilização social, transporte de representantes, facilitação das reuniões setoriais;
- **Ponto de Cultura Caiçaras** – empréstimo de equipamentos de som;
- **Paróquia São João Baptista de Cananeia** – empréstimo de cadeiras e mesas;
- **Prefeitura de Cananeia** – disponibilização do Centro Comunitário e empréstimo de cadeiras;
- **APA Ilha Comprida** - Apoio para transporte dos representantes, cedendo motorista e apoio na realização das reuniões, cedendo equipe.
- **EE Jureia-Itatins** – Empréstimo de veículo (van) para transporte dos representantes;
- **PE Ilha do Cardoso** – Apoio para transporte dos representantes, cedendo pilotos e apoio na realização das reuniões, cedendo equipe;
- **PE Lagamar de Cananeia** – apoio na realização das reuniões, cedendo equipe;





Obrigada!

Equipe

Emanuelle Spironello

Samuel Balanin

Umberto Cotrim Bastos

Monitores ambientais

Carlos Roberto de Souza Jr.

Técnico de recursos ambientais

Letícia Quito

Gestora

Contatos

(13) 3851-1108 / 3851-1163

apamarinhalssp@gmail.com

apamarinhal@fflorestal.sp.gov.br

